



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 4/2020**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a **UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE** -, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria Administrativa, **José Alves de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do licitante abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 12/2020, para aquisição de **LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; nos Decretos ns. 7.892/2013 e 10.024/2019; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, na Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e no Processo Administrativo Eletrônico n. 0000458-07.2020.4.01.8001-JFAC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de luvas para procedimento não cirúrgico, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1 Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto dessa Ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

MEDICAL SYSTEM BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n. 37.260.261/0001-50, localizada na Av. Londres, n. 40, Bairro Centro Industrial de Arujá. Aruja/SP. CEP: 07.411-650. Telefone/fax: (48) 3304-295. E-mail: licitafloripa@inoveseempre.com.br					
ITEM	UNID	QUANT. TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	caixa	300	150	Luvas para procedimento não cirúrgico produzidas com látex de borracha natural. Embalagem contendo 50 pares de luvas. Tamanho G. Validade de 2 anos após entrega. <b>Fabricante: MEDICAL SYSTEM</b> <b>Marca: MEDICAL SYSTEM</b>	R\$40,00
2	caixa	300	150	Luvas para procedimento não cirúrgico produzidas com látex de borracha natural.	R\$40,00

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

				Embalagem contendo 50 pares de luvas. Tamanho M. Validade de 2 anos após entrega. <b>Fabricante: MEDICAL SYSTEM</b> <b>Marca: MEDICAL SYSTEM</b>	
3	caixa	300	150	Luvas para procedimento não cirúrgico produzidas com látex de borracha natural. Embalagem contendo 50 pares de luvas. Tamanho P. Validade de 2 anos após entrega. <b>Fabricante: MEDICAL SYSTEM</b> <b>Marca: MEDICAL SYSTEM</b>	R\$40,00

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

- 4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.
- 4.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.
- 4.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 4.4 O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

**CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá como seu Gestor a Seção de Material e Patrimônio - Semap, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

- 6.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 20 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1 A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre ([www.jfac.jus.br](http://www.jfac.jus.br)) e no portal Compras governamentais ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

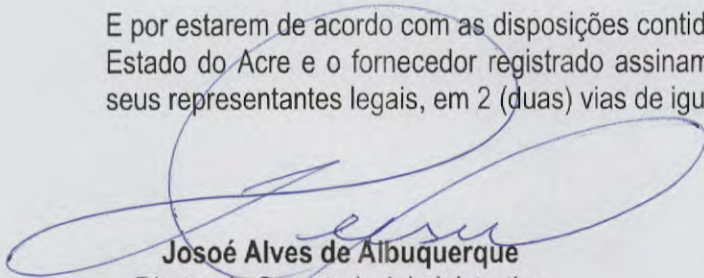
- 8.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 12/2020 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 2 (duas) vias de igual e teor e forma.



**José Alves de Albuquerque**  
Diretor da Secretaria Administrativa  
Delegação: Portaria SJAC-DIREF - 5826832  
CONTRATANTE

CLAUDIO WILSON Assinado de forma digital por  
CLAUDIO WILSON  
DELGADO:3321382 DELGADO:33213828815  
8815 Dados: 2020.08.20 15:54:42  
-03'00'

**Claudio Wilson Delgado**  
CONTRATADA

